

DECRETO Nº 31.714

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EXTINTA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Administração da extinta Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI - com atribuições definidas em conformidade com o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 31.713/22, sendo eles os seguintes:

I - ANDRÉ FERRARI FONSECA – (titular e presidente) e IONARA CRESPO FERREIRA GOMES (suplente) - representantes da SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda;

II – LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR (titular) e BRUNO SACRE DE CASTRO (suplente) - representantes da PGM – Procuradoria Geral do Município;

III – ERICK MOREIRA DE AGUIAR (titular) e MICHELLE OLIVEIRA MASSENA (suplente) - representantes da SEMAD – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003000380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

